

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4304 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2021-PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021-PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.146.943/0001-22, situada à Rua Prudente de Moraes, nº 1170, Apto 83, Bairro Centro, CEP 14.015-100, Ribeirão Preto - SP, neste ato representada pelo Sr. ROBSON RICARDO RESENDE, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº 221.648.578-01, e cédula de identidade nº 26.594.697 SSP/SP, residente e domiciliado em na Rua Prudente de Moraes, nº 1170, Apto 83, Bairro Centro, CEP 14.015-100, Ribeirão Preto - SP, a seguir denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 20 de agosto de 2022, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 72/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
ROBSON RICARDO RESENDE
TESTEMUNHAS:
Nome: _____ CPF/RG: _____
Nome: _____ CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: 42 3637-1148

ERRATA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: Termo de Colaboração nº 01/2023.
PROCEDÊNCIA: Município de Nova Laranjeiras - CNPJ n. 95.587.648/0001-12.
ENTIDADE: Organização Da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Laranjeiras - APAE, CNPJ 07.860.255/0001-73.
Processo SEI n. 71000.068946/2023-16 e a Portaria MDS n. 886/2023;
Previsão legal: Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto n. 8.726/2016 e Lei Municipal n. 452/2006;
Objeto: Promover ações visando o fortalecimento e/ou resgate dos vínculos familiares e comunitários; Buscar a atuação articulada com a rede socioassistencial de proteção especial e intersetorial a fim de proporcionar maior efetivação na garantia de direitos; Oferecer o acesso ao lazer, e ocupações internas de acordo com o interesse, desejo e possibilidades de cada usuário; Desenvolver ações para incentivar a independência e auto cuidado, entre outros objetivos específicos e gerais.
ONDE SE LÊ:
Vigência: 18/12/2023 até 17/12/2023 - Valor: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)
LEIA-SE:
Vigência: 27/12/2023 até 26/12/2024 - Valor: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)
 Dotação: Órgão: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Projeto/Atividade: 08.244.0009.2087 Atividades de Proteção Básica - Nat. da Despesa: 3.1.50.43.00.00 Subvenções Sociais - Conta/Fonte: 4204 936 Transferências Voluntárias Públicas Federais - REPASSE APAE Valor R\$ 50.000,0 - Órgão: 10 SECRETARIA DE

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: 42 3637-1148
Básica - Nat. da Despesa: 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais - Conta/Fonte: 4204 936
Transferências Voluntárias Públicas Federais - REPASSE APAE - Valor R\$ 52.000,00.
Nova Laranjeiras/PR, 27 de dezembro de 2023.
FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023-PMNL
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de materiais gráficos, adesivos, banners e outros para manutenção dos setores da administração municipal.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: DX DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.499.082/0001-00 com sede na cidade de Guarapuava, Estado Paraná, sito a Rua deputado Bernardo Guimarães Ribas Carli, nº 3471, Bairro Vila Carli, CEP 85.040-364, neste ato representada pelo representante legal o Senhor ANTONIO DIEGO WYLLEY PONTAROLO, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.332.479-65, portador da Cédula de Identidade nº 8402571-2 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava, Estado Paraná, sito a Rua Deputado Bernardo Guimarães Ribas Carli, nº 3471, Bairro Vila Carli, CEP 85.040-364, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qntd, Preço, Preço total. Includes items like ADESIVO COLORIDO PARA VIDROS E PAREDES, ADESIVO PARA VEÍCULOS, ADESIVO PARA VIDROS Tipo perfurado, BANNER CONFECCIONADO EM LONA, CRACHA EM PVC COM IMPRESSÃO DIGITAL, LONA VINIL PARA BANNER, MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO, PELÍCULA ADESIVA PARA VEÍCULOS, PELÍCULA ADESIVA ESPELHADA PARA VIDROS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, PULSERA TYVEK COM LACRE ADESIVO.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
O VALOR DA ATA é de R\$ 15.733,00 (Quinze mil setecentos e trinta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Lists budget codes for 2023.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência, contados a partir de 04 de janeiro de 2024 até 03 de janeiro de 2025.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 04 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023
PROCESSO: Termo de Colaboração nº 01/2023.
PROCEDÊNCIA: Município de Nova Laranjeiras - CNPJ n. 95.587.648/0001-12.
ENTIDADE: Organização Da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Laranjeiras - APAE, CNPJ 07.860.255/0001-73.
Objeto: Promover ações visando o fortalecimento e/ou resgate dos vínculos familiares e comunitários; Buscar a atuação articulada com a rede socioassistencial de proteção especial e intersetorial a fim de proporcionar maior efetivação na garantia de direitos; Oferecer o acesso ao lazer, e ocupações internas de acordo com o interesse, desejo e possibilidades de cada usuário; Desenvolver ações para incentivar a independência e auto cuidado, entre outros objetivos específicos e gerais.
Primeiro termo aditivo - Repasse de rendimentos de aplicação financeira
Aditivo de valor de R\$ 1.844,02 (mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos)
Valor total do termo: 101.844,02 (cento e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).
Vigência inalterada
Nova Laranjeiras/PR, 11 de janeiro de 2024.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 006/2024
SÚMULA: Exonerar Servidor e da outras providências.
O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE
Artigo 1º - Fica EXONERADO, a partir de 02 de janeiro de 2024, a Servidora Pública Municipal Sra. ELISANGELA TROC VARELA, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.832.641-7, ocupante de Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, enquadrado na Estrutura Administrativa desta Prefeitura.
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 02/01/2024, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2024.
ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 007/2024
SÚMULA: Exonerar Servidor e da outras providências.
O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE
Artigo 1º - Fica EXONERADO, a partir de 10 de janeiro de 2024, o Servidor Público Municipal Sr. EDSON APOLINÁRIO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade n.º 10.774.229-8, ocupante de Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, enquadrado na Estrutura Administrativa desta Prefeitura.
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 10/01/2024, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2024.
ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 008/2024
SÚMULA: Exonerar Servidor e da outras providências.
O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE
Artigo 1º - Fica EXONERADO, a partir de 10 de janeiro de 2024, a Servidora Pública Municipal Sra. MARIA ROSA DE PAULA CORREA, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.502.615-1, ocupante de Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, enquadrado na Estrutura Administrativa desta Prefeitura.
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 10/01/2024, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2024.
ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 009/2024
SÚMULA: Exonerar Servidor e da outras providências.
O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE
Artigo 1º - Fica EXONERADA, a partir de 10 de janeiro de 2024, a Servidora Pública Municipal Sra. MARIVONE BERLIDIN, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.687.608-6, ocupante de Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, enquadrado na Estrutura Administrativa desta Prefeitura.
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 10/01/2024, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2024.
ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal